PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº 195/2019

"Publica Decisão da Autoridade com relação ao Recurso interposto pelo interessado Mario Cesar Machado em face do relatório final da comissão e despacho da Autoridade Publicado por meio da Portaria nº 092/2019, de 26/02/2019".

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Torna Pública a Decisão da Autoridade com relação ao Recurso interposto pelo interessado Mario Cesar Machado em face do relatório final da comissão e despacho da Autoridade Publicado por meio da Portaria nº 092/2019, de 26/02/2019, em anexo, determinando-se a expedição de mandado de intimação do interessado para realizar o recolhimento dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 30 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Gustavo Sturmer Secretário da Administração

www.chapada.rs.gov.br

E-mail: prefeitura@chapada.rs.gov.br